

DECRETO Nº 309/2026

“Altera ampliação de jornada suplementar de trabalho concedida a professor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e tendo em vista o protocolado sob nº 5006/2026;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a ampliação de jornada suplementar de trabalho concedida ao Professor (a) abaixo relacionado (a), conforme solicitação, justificativa e informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação:

Nome	Instituição de Ensino	Carga Horária Alterada	Data	Justificativa
Sandriele Doroch	EMC de perobas	De: 20 horas Para: 08 horas	13/04/2026	A professora estava cumprindo jornada suplementar na EMC de Vista Alegre e permaneceu apenas com ampliação na EMC de Perobas. Neste sentido faz necessário a alteração de carga horária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos conforme especificado no artigo anterior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 27 de abril de 2026.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal